

---

**S.R. DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**  
**Despacho n.º 939/2007 de 26 de Setembro de 2007**

---

Ao abrigo das disposições conjugadas no artigo 20.º n.º 1 alínea c) e n.º 2 do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2007/A, de 23 de Janeiro, do artigo 17.º n.º 1 alínea d) do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2007/A, de 9 de Março, e dos artigos 35.º e 36.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, determino o seguinte:

1. Aprovar a minuta do Protocolo a realizar com os Serviços de Acção Social da Universidade dos Açores, mediante a concessão de um apoio financeiro que garanta a conclusão do projecto de investimento, designado por “Construção e Apetrechamento da Sede dos S.A.S. e Cantina no Campus de Angra do Heroísmo”;
2. Delegar no Director Regional da Ciência e Tecnologia, as competências para outorgar o referido Protocolo, em nome e representação da Região Autónoma dos Açores.
3. O presente despacho produz efeitos imediatos.

14 de Setembro de 2007. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.